



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 101/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 09 de março de 2022.

Referente: **Indicação nº 047/2022**
1ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
492/2022

DATA / HORA
10/03/2022 16:10:53

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação 047/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido e subscrita pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por meio de seu **MEMO SMISP Nº 382/2022** cópias anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 03 de março de 2022.

MEMO SMISP Nº 382/2022

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C Michelle Alves de Oliveira

Ref.: Memorando Nº 0267/22 – DTL/SMG

Assunto: Indicação 047/2022

Vereador Adilson Aparecido

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, o serviço de Tapaburaco solicitado já está incluso na programação e será realizado conforme cronograma da operação.

Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,


Eng. Ricardo Silas Thomaz

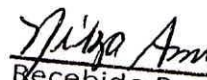
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos


Raul Lopes Cardoso

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

**DEPARTAMENTO
LEGISLATIVO
Recebido**

08 MAR 2022


Recebido Por 13.55 Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 047 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de tapar o buraco na Rua dos Conchas, altura de número 52, bairro Parque Paraíso. Foto abaixo.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a qualquer momento o buraco da via vai alastrar colocando em risco os veículos que forem trafegar nesta via.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 10 de janeiro de 2.022.


ADILSON APARECIDO
Vereador
REPUBLICANOS


Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
144/2022

DATA / HORA
31/01/2022 17:31:40

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 31/01/2022	
Despacho: 144/2022	
Saulo Anderson Rodri	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo